



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 12/2020

Assunto: Afetação de trabalhador ao Serviço Municipal de Proteção Civil

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, que veio introduzir alterações à Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, diploma que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil/SMP.

Considerando a nomeação do CMPC – Coordenador Municipal de Proteção Civil, em 13 de janeiro de 2020;

Considerando que atenta a dimensão geográfica, a demografia e a realidade específica do Município de Cabeceiras de Basto, urge concretizar e consolidar as estruturas de proteção civil municipal;

Considerando a necessidade de dotar os serviços municipais de proteção civil de recursos humanos capazes de responder prontamente em caso de emergência;

Considerando que o assistente operacional Duarte Nuno Pereira Ribeiro já exerceu funções de Comandante Operacional Municipal, bem como é atualmente o Comandante dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, possuindo uma vasta experiência na área da Proteção Civil.

DETERMINO:

1. Que o assistente operacional, Duarte Nuno Pereira Ribeiro, para além das funções enquanto responsável do parque de viaturas da Divisão de Obras Municipais, e sempre que for solicitado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil em situações consideradas de emergência, preste àquele órgão todo o apoio e colaboração, estando dispensado do exercício das suas funções habituais.
2. Que o trabalhador pode ser requisitado em qualquer dia e a qualquer hora sempre que se justifique.
3. Que o Coordenador Municipal de Proteção Civil sempre que solicitar o apoio do trabalhador está obrigado a informar o superior hierárquico do mesmo.
4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2020

Cabeceiras de Basto, 10 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)